LEI N.º 1.592, de 19 de novembro de 1981

Estima A Receita e fixa a edspesa para o exercício financeiro de 1.982.
(Não consta no Livro de Leis – Impresso no Arquivo)

Prefeitura Municipal de Itaúna, 19 de novembro de 1981

Célio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal